



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

EDITAL Nº 134/2024, de 11 DE JULHO DE 2024.

Referente ao Edital Nº 030/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS PRESENCIAIS PARA A CONCESSÃO DE
AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR 2024/I**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA E O DIRETOR GERAL DO CAMPUS XXX no uso de suas atribuições, **torna público o resultado preliminar** referente ao Edital nº 030/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que rege a **seleção de estudantes de cursos presenciais para a concessão de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do IFFar 2024/I.**

1.1. Considerando as Resoluções *Ad Referendum* do Conselho Superior nºs 05 e 06 de 2024, que aprovam a suspensão dos Calendários Acadêmicos do ano 2024, e orientam as atividades institucionais durante o período de greve dos servidores docentes e técnicos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, e o Memorando Eletrônico GRE Nº 17, de 2 de abril de 2024, e ainda o Memorando Eletrônico GRE Nº18, de 9 de abril de 2024, encaminhado às Direções Gerais das Unidades, Pró-reitorias e Chefias de Gabinete dos *campi*; e

1.2. Em virtude do contexto apresentado e da Portaria Eletrônica nº 673 de 2024, que em seu Art.1º retoma o calendário acadêmico, suspenso em 08 de abril de 2024, no **Campus** Frederico Westphalen, neste edital, será divulgada a lista preliminar de contemplados, bem como feita a abertura do processo de recursos, da seleção específica de estudantes do **campus**.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Conforme consta no Edital nº 030/2024, os estudantes contemplados estão classificados em três grupos, de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, estudantes situados **no grupo 1** farão jus a **R\$ 240,00**; no **grupo 2**, a **R\$ 160,00**; e no **grupo 3**, a **R\$ 80,00**, respectivamente.

2.2. Os estudantes em **fila de espera** poderão ser contemplados no decorrer do ano letivo, caso haja disponibilidade orçamentária.

2.3. Solicitações **indeferidas** são aquelas que estão em desacordo com os pré-requisitos e orientações previstos no edital.

2.4. Os estudantes que tiverem seus nomes divulgados neste Edital com a solicitação indeferida poderão interpor recurso no **período de 11 a 14 de julho**, através do preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/epSsonuzsZgr4q769>

Campus Frederico Westphalen

CONTEMPLADOS NO GRUPO 1

DISCENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

ERNANDE FACCO
GISELE SILVEIRA BAUCHSPIESS
JULIA SAVIANO MARTINS
RHAYSA SANTOS DE LIMA
TAUANE GIORDANI PORTO ALEGRE

CONTEMPLADOS NO GRUPO 2
DISCENTE
CAROLINE SANTOS DA SILVA
CAUÃ CEZAR TASCHETTO
EDUARDO VISSOTTO TROMBETA
GABRIEL PERETTO DOS SANTOS
GABRIEL RODRIGUES DE LIMA
GRAZIELA MACEDO VICENTE
KASSIANE PELINSON DA COSTA
LETICIA POZENATO
TALLISON RYAN SITÓ DAL ROSSO
WICTOR PIETTRO MACEDO ALVES

CONTEMPLADOS NO GRUPO 3
DISCENTE
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
CAMILA PIMENTEL FERREIRA
PATRICIA APARECIDA DA SILVA CÂMARA
THAIS BUENO DE SOUZA

INDEFERIDOS
DISCENTE
ANA LUZIA MARKS MACHADO
CAMILA DE AZEVEDO FELTEN
DANIELA DE SOUZA
GABRIEL HENCES DA SILVA
IASMIN TAUANA JADISCHKE
JOVANE FERREIRA JÚNIOR
KAUANE DA CRUZ VARGAS
KAUAN LUCAS CAPELARI ANTUNES
KAUÊ JARDEL DE BRITO
KIMBERLY KAUANY DA SILVA GANCHORASKI
LUIZA FRAGOSO CARVALHO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

MÁRCIA DIOVANA FERREIRA
MARIA EDUARDA DALLA NORA
MONIQUE PACHECO DE SOUZA
NICOLI MARCOTTO DAL MAGRO
PEDRO HENRIQUE GOMES SASSI
STEFANI RODRIGUES
TALISSA DENES MANFIO
TÂMILY DALLA VALLE
THAIRINE ANTONIOLLI
VITOR HUGO XAVIER POSSENATTO

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 11 de julho de 2024.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Bruno B. Boniati'.

Bruno Batista Boniati
Diretor Geral - Portaria Nº 316, de 18/02/2021
Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen